



Edital 03 – Dos Candidatos Eleitos **Eleição Geral 2010 – CREAjr-PR**

A **Comissão Acadêmica Eleitoral Permanente - CAEP**, do CREAjr-PR, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regulamento do CREAjr-PR e o artigo 9º do Regulamento Eleitoral Permanente, publica:

- 1) Listagem dos CANDIDATOS ELEITOS para o cargo de MEMBRO DIRIGENTE do CREAjr-PR, conforme **Anexo I** do presente edital.

- 2) Listagem GERAL de votação, votos válidos, brancos e nulos, conforme **Anexo II** do presente edital.

- 3) Houve apenas um empate, para o qual foi aplicado o parágrafo 4º do item VII do artigo 4º, Regulamento Eleitoral Permanente.
“§ 4.º No caso de empate, será considerado eleito o estudante que contar com o maior tempo de cadastro como membro corporativo e o de maior idade como segundo critério.”

- 4) Chapa única que não teve votos registrados:

Instituição de Ensino	Campus	Modalidade
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIVERSITARIO DE LONDRINA (SEDE)	QUIMICA

Curitiba, 02 de dezembro de 2010

COMISSÃO ACADÊMICA ELEITORAL PERMANENTE
CAEP